



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 046/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo estude a possibilidade de uso de detector de metais manual na porta das escolas por um segurança”.

JUSTIFICATIVA:

Devido aos recentes acontecimentos em algumas escolas do país, bloquear a entrada de pessoas e alunos possivelmente armados na escola por meio deste dispositivo será de extrema importância pois irá trazer maior segurança a todos alunos professores e irá dar maior tranquilidade aos pais.

Tabuleiro, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de abril de 2023.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PTB

12 DEZ TABULEIRO 1953